

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2025

"Prorroga a Portaria nº 24, de 7 de janeiro de 2025, e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 24, de 7 de janeiro de 2025, e 28, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação formulado pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 24, de 7 de janeiro de 2025, até 30 de abril de 2025.

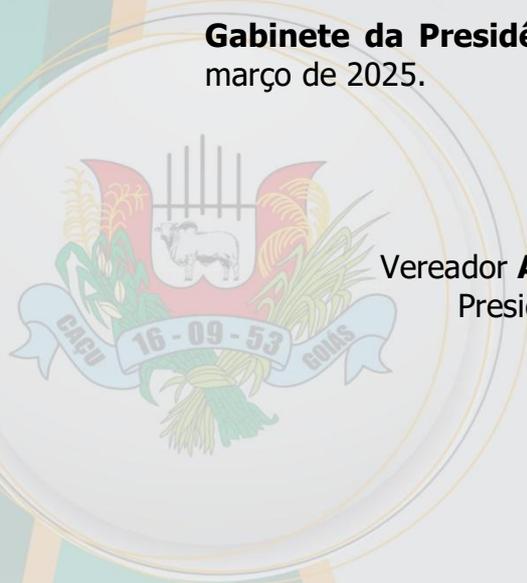
Art. 2º Em decorrência da referida prorrogação, fica prorrogada a vantagem estabelecida no artigo 1º, incisos V e VI, da Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2025, até 30 de abril de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 27 de março de 2025.



Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO